



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 835, DE 31 DE JULHO DE 2018.

“Abre Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 914, de 31 de Agosto de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto no orçamento municipal vigente, um Crédito Especial, no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) com a seguinte classificação:

08 – SECRETARIA DA SAUDE, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

03 – CONVENIOS SAUDE

10.301.0016.1064 – Aquisição de Ambulâncias - FNS

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 160.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso a utilização, em igual valor, o recurso recebido do Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional da Saúde - FNS, referente Termos de Compromisso nº 4304611712281542685 e 4304611712182042278, para aquisição de 2 ambulâncias tipo A, de simples remoção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 31 de Julho de 2018.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração